



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATSum 0000048-38.2025.5.18.0104
AUTOR: ROGERIO COSTA DOS SANTOS
RÉU: LD CELEIRO GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA E OUTROS (1)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado: 27469b8

Destinatário: LD CELEIRO GRILL BAR E RESTAURANTE LTDA

Certifico e dou fé que, na data de 10/07/2025, em cumprimento ao Mandado de Arresto e Remoção extraído dos presentes autos, dirigi-me ao endereço determinado (Av. Pedro Ludovico, Qd 40, Lt 03, Parque Bandeirantes), acompanhado pela Dra. Nicolle Rodrigues de Souza (OAB 62.497/GO), advogada da parte autora, tendo procedido ao arresto dos bens descritos no Auto de Arresto em anexo e a seguir especificados:

. três freezers horizontais da marca metalfrio, avaliado em R\$ 1.500,00 cada um;

. duas mesas grandes de pedra, avaliada em R\$ 1.000,00 cada uma;

. uma TV Sony de 40 polegadas, avaliada em R\$ 500,00;

. uma máquina de café da marca Dolce Gusto, avaliada em R\$ 200,00

. bebidas (cinco caixas com doze coca-colas de 2 litros, avaliada em R\$ 600,00; seis caixas com 12 águas com gás, avaliadas em R\$ 216,00; seis caixas com 12 águas sem gás, avaliadas em 180,00; 24 garrafas de cerveja heineken, avaliadas em R\$ 220,00) - total de bebidas: R\$ 1216,00.

Certifico e dou fé que avaliei os bens arrestados no importe total de R\$ 8.416,00 (oito mil, quatrocentos e dezesseis reais).

Certifico e dou fé que seguem anexas fotos dos bens arrestados para sua melhor caracterização.

Certifico e dou fé que, ao chegar no local e antes de avaliar os bens que lá restaram, encontramos o caminhão de fretes, que estava transportando tão somente um brinquedo "pula-pula"; todavia, ele informou que antes já havia feito outro frete com móveis e maquinários para outro restaurante na cidade denominado Segredo Caseiro.

Certifico e dou fé que participaram da diligência tanto a advogada da parte exequente, Dra. Nicolle Rodrigues de Souza (OAB 62.497/GO), a qual inclusive foi nomeada fiel depositária dos bens arrestados, consoante Auto de Depósito em anexo, bem como a Dra. Ângela, advogada da parte executada.

Juntamente com a **certidão positiva**, devolvo o presente Mandado, aguardando novas determinações.

RIO VERDE/GO, 11 de julho de 2025
FABRICIO FERREIRA JORGE MURARI
Oficial de Justiça Avaliador Federal